



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA  
CAIXA POSTAL, 074 — TELEX, 1179781 — CEP 12.900

Bragança Paulista, 13 de abril de 1992

DECRETO Nº 02,  
de 13 de abril de 1992.

Decreta ponto facultativo nas repartições da  
Câmara Municipal.

O Doutor JOSÉ JOZEFRAN BERTO FREIRE, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, DECRETA ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal o dia 20 (vinte) de abril próximo, segunda-feira.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista 13 de abril de 1992

a) dr. JOSÉ JOZEFRAN BERTO FREIRE  
Presidente da Câmara

  
ARTHUR DE PRÓSPERO  
PROCURADOR JURÍDICO